Semanário Oficial

Criado pela Lei n° 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br | facebook.com/prefeituravare

ANO XII | 4 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 649 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SAÚDE

Avaré ganhará um Centro Especializado em Reabilitação

Futura unidade já aprovada pelo Ministério da Saúde atenderá portadores de deficiência visual e física

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré foi autorizada pelo Ministério da Saúde a receber um investimento de R$ 2,5 milhões. A verba será destinada para a construção do Centro Especializado de Reabilitação que atenderá portadores de deficiência visual e física. Os recursos serão do programa Viver sem Limite, do Governo Federal.

A futura unidade dará atendimento especial a pacientes vítimas de amputação, perda total ou parcial das funções motoras de membros causadas por acidentes ou paralisia cerebral.

Saiba mais na página 7.

Público vibra com os atletas da 68ª São Silvestre

Vanderlei Alves Tibúrcio, de Americana, sagrou-se campeão da 68ª corrida de São Silvestre de Avaré. Edvaldo Lourenço (Camarguinho) garantiu a melhor posição entre os avareenses. **Veja a classificação nas páginas 8 e 9.**

Prossegue até 28 de fevereiro o programa de parcelamento de impostos

Página 16

Visite o Festival de Artes Plásticas no CAIC

Página 10

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração
Deira Alizia Visentin Villen
3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756
Assistência e Desenvolvimento Social
Viviane Maria Alves Mendes
3711-1756
Agricultura, Abastecimento
José Ricardo Cardozo Barreto
3711-2553
Assuntos Institucionais
Miguel Ignatios
(11) 99986-6438
Comunicação
Lucas Mota
(14) 3711-2500
Cultura
Gilson Câmara Filgueiras
3711-2556/ 3732-5057
Direito das Pessoas Com Deficiência
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
3732-8844
Educação
Lúcia Helena Lélis
3711-2211
Esportes e Lazer
Clayton Falanghe Macário
3732-0756
Fazenda
José Carlos Pinho
3711-2545 / 3711- 2566
Fundo Social de Solidariedade
Maísa Rocha Grassi Novaes
3731-2658
Governo
José Bastos Cruz Sobrinho
3711-2500
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Aparecido Fernandes Jr.
3711-2534 / 3711-2546
Meio Ambiente
Julio Ruffin Pinhel
(14) 3711-2559
Obras/Habitação/Serviços
Paulo Henrique Ciccone
3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576
Planejamento e Transportes
João José Dalcim
3711-2548 / 3711-2567
Saúde
Miguel Chibani Bakr
3711-1430 / 3711-1432
Turismo
Fernando Alonso
3732-8009

Semanário Oficial
Criado pela Lei n° 037/2001
Estância Turística de Avaré
PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Lucas Mota - MTB 46.597
REDAÇÃO E FOTOS
Tomaz Giannetti
DIAGRAMAÇÃO
Givanildo Pereira

SAÚDE

Caisma orienta sobre planejamento familiar

Centro oferece informações acerca de procedimentos cirúrgicos como vasectomia e laqueadura

Em uma de suas ações para promover a saúde e o bem-estar da mulher, o Centro de Atenção Integral à Mulher de Avaré (Caisma) promoveu no sábado, 28 de dezembro, uma reunião sobre Planejamento Familiar.

Participaram do encontro pessoas que desejam fazer laqueadura ou vasectomia, as quais ouviram palestras da enfermeira Hilda Gambini e da assistente social Luciana Oliveira.

O projeto teve como objetivo informar e orientar casais que demonstram interesse em fazer tais procedimentos, sobre o seu processo cirúrgico e tempo de recuperação. Também foram esclarecidas frequentes dúvidas sobre métodos contraceptivos e saúde da mulher em geral.

Devido a grande procura por esse tipo de cirurgia principalmente por casais que já tiveram filhos, o Planejamento Familiar visa instruir se esta seria viável e qual seria o momento certo para que ela seja realizada, uma vez que estes métodos não devem ser feitos de maneira equivocada ou em momentos inoportunos. A decisão de fazer ou não uma laqueadura ou uma vasectomia deve ser muito bem planejada já que em ambos os casos, após realizadas dificilmente podem ser revertidas.

Mais informações pelo telefone (14) 3732-9330.

FALECIMENTOS

PERÍODO DE 26/12/13 A 01/01/2014

RAIMUNDA RODRIGUES DE JESUS
*15/02/1939 +26/12/2013
OSMAR TORRES
*10/06/1956 +27/12/2013
LUZIA MARIA DE JESUS DA SILVA
*10/02/1941 +28/12/2013
GILDO VIEIRA DE JESUS
*25/05/1942 + 28/12/2013
LUIZA MARIA RODRIGUES
*10/04/1940 +28/12/2013
CLAUDIA REGINA MILAZZOTO
*09/12/1978 +31/12/2013
HERALDO VIEIRA DOS SANTOS
*15/11/1928 +01/01/2014

C.E.I – CRECHE SANTA TEREZINHA
Rua Paraíba, 889 – Centro – CEP 18700-110 – Avaré- SP
Fone (14) 3732-0033
CNPJ: 45.932.043/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré , 02 de Janeiro de 2014

Convocamos todos os associados para assembléia geral que se será realizada no dia 16.01.14 ás 15.00h em primeira chamada, e as 15:30h em segunda chamada, CEI Creche Santa Terezinha situada a rua Paraíba 889, na cidade de Avaré, para tratar dos seguintes assuntos:

Eleição Diretoria e Conselho Fiscal

Outros assuntos que fizerem necessários

Sarita de Oliveira Contrucci
Presidente

Neste fio também passa esperança.

LIGUE PRA VIDA
Uma palavra amiga todos os dias.
LIGAÇÃO GRATUÍTA
ligue
3732-8956

BANCO DO POVO PAULISTA

Precisando de DINHEIRO?

o BANCO DO POVO oferece empréstimos de R$200 até R$15.000 com juros de:

0,5% ao mês

PREFEITURA MUNICIPAL | SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Para mais informações acesse:
www.EMPREGO.sp.gov.br

SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece **empréstimos* de R$ 200,00 até R$ 15.000,00** em condições especiais.

O que pode financiar*

- Abertura e regularização de empresas
- Compra de mercadorias e matérias-primas
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas
- Compra de animais e insumos agrícolas

Condições*

- Até 36 meses para pagar
- Carência de até 90 dias
- Taxa de juros de 0,5% ao mês

Requisitos*

- Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo B.P.P.;
- Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos;
- Ter faturamento bruto de até R$ 360 mil/ano;
- Não possuir restrições cadastrais.

Garantias exigidas*

- Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1° grau que não participe do negócio);
- Alienação fiduciária dos bens financiandos (quando se tratar de automóveis ou motocicletas)

*Crédito sujeito a aprovação. Consulte as condições no site.

Centro Administrativo
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657
Estância Turística de Avaré/SP

PREFEITURA MUNICIPAL | SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Para mais informações acesse:
www.BANCODOPOVO.sp.gov.br

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 170/13 – Processo nº. 565/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa LUMIAR HELA TH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L TDA, com valor global de R$ 1.830,00 (Um mil e oitocentos e trinta reais) objetivando a aquisição de aparelho de CPAP completo para apnéia do sono com máscara nasal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de dezembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 170/13 – Processo nº. 565/13
Contrat ante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contrat ada: LUMIAR HELA TH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L TDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de CPAP completo para apnéia do sono com máscara nasal.
Valor Global: R$ 1.830,00 (Um mil e oitocentos e trint a reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03/12/2.013

			de blietileno, polifelm, conservante, embalagem de 5 litros com tampa roscável, validade mínima de 24 meses	
35	190	Frs.	**Cera Líquida auto brilho vermelha**, perfume de longa duração, composição cera de blietileno, polifelm, conservante, embalagem de 750ml com tampa roscável, validade mínima de 24 meses	R$ 4,03
36	41	Unid.	**Cesto de lixo plástico com tampa de 60 litros**	R$ 20,55
37	49	Unid.	**Cesto de lixo plástico com tampa de 100 litros**	R$ 41,11
38	86	Unid.	**Cesto de lixo com pedal** 15 litros	R$ 26,88
39	60	Gal.	**Clarificante para piscina** - 5 litros	R$ 57,71
40	60	Frs.	**Cloro Alvejante 12%**, embalagem de 2 litros com tampa roscável	R$ 4,43
41	68	Unid.	**Cloro Balde Granulado** com 10kg	R$ 131,22
42	120	Unid.	**Cloro Estabilizador pastilha p/ piscina**	R$ 5,53
43	180	Pct.	**Cloro Shock 500gr**	R$ 22,13
44	90	Unid.	**Corda para Varal**, uso doméstico em geral, de polietileno de alta densidade, resistente e durável 10 mts, nº 2	R$ 5,38
45	76	Lt.	**Creolina**	R$ 53,75
46	1.396	Gal.	**Desinfetante de pinho** líquido tradicional, composição cloreto de alqui e amônia, polidimetiesiloxano, essência, corante benzil amônio 1,10%, produto não inflamável, validade mínima de 24 meses, embalagem de 5 litros tampa com rosca	R$ 6,56
47	2.435	Gal.	**Desinfetante Floral** - líquido, validade mínima de 24 meses, embalagem de 5 litros, tampa com rosca	R$ 6,56
48	153	Unid.	**Desentupidor de Vaso Sanitário**, bocal em borracha e cabo em madeira	R$ 10,75
49	910	Frs.	**Desodorizador de Ambiente** aerosol - sofisticada fragância que perfuma suavemente, com sensação de frescor e bem estar, frasco de 360ml	R$ 7,04
50	3.591	Gal.	**Detergente Neutro** lava louças de 5 litros	R$ 10,75
51	132	Unid.	**Dispenser de aço para rolão de papel higiênico de 300mts**	R$ 30,04
52	89	Unid.	**Escova de Nylon** grossa para lavar roupa	R$ 3,16
53	367	Unid.	**Escova para Vaso Sanitário**, redonda, com suporte, cabo em prolipropileno, cerdas em prolipropileno	R$ 7,67
54	51	Unid.	**Espanador** de pena médio c/25cm de pena e 45cm de cab[illegible]	R$ 26,88
			não tóxica, pct c/ 4 unid)	
56	278	Unid.	**Esponja para banho** de boa qualidade	R$ 1,47
57	190	Unid.	**Fibras para LT na medida de 10x26**	R$ 2,29
58	1.823	Unid.	**Flanela Laranja** de algodão 30x60cm	R$ 1,87
59	2.794	Gal.	**Hipoclorito de Sódio 1%** - 5 litros	R$ 44,27
60	1.101	Unid.	**Inseticida** aerosol 300ml	R$ 7,59
61	2.898	Pct.	**Lã de Aço** pct de 60g c/8 unid (tipo Bom Bril)	R$ 1,58
62	198	Unid.	**Limpa Alumínio** 500ml	R$ 1,50
63	10	Lt.	**Limpa Bordas** HTH 1 litro	R$ 13,60
64	48	Unid.	**Limpa Carpete** frasco 500ml	R$ 12,41
65	24	Pote	**Limpador para Forno** 230g	R$ 12,65
66	224	Gal.	**Limpa Pedra** - produto desenvolvido para limpeza de calçadas, pedra naturais e pisos brutos em geral, embalagem de 2 litros	R$ 9,49
67	881	Frs.	**Limpa Vidros** frasco c/500ml	R$ 1,85
68	74	Frs.	**Limpador Desengordurante** para cozinha 500ml	R$ 6,24
69	3.507	Frs.	**Limpador Multiuso** frasco de 500ml	R$ 1,74
70	776	Unid.	**Lustra Móveis** lavanda 500ml	R$ 5,22
71	577	Par	**Luvas de látex limpeza tamanho P** - em latex de borracha natural, forrada e **cano longo** clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), com palma e dedos antiderrapantes	R$ 7,59
72	931	Par	**Luvas de látex limpeza tamanho P** - em latex de borracha natural, clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), com palma e dedos antiderrapantes	R$ 1,82
73	1.364	Par	**Luvas de látex limpeza tamanho M** - em latex de borracha natural, clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), com palma e dedos antiderrapantes	R$ 1,82
74	491	Par	**Luvas de látex limpeza tamanho M** - em latex de borracha natural, forrada e **cano longo** clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), com palma e dedos antiderrapantes	R$ 7,59
75	958	Par	**Luvas de látex limpeza tamanho G** - em látex de borracha natural, clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), com palma e dedos anti-derrapantes.	R$ 1,82
76	240	Par	**Luvas de látex limpeza tamanho G** - em latex de borracha natural, forrada e **cano longo** clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante), com palma e dedos antiderrapantes	R$ 7,59
77	20	Cx.	**Luvas de Procedimento descartável em látex tamanho M** - cx c/ 100 unidades	R$ 22,13
78	24	Cx.	**Máscara descartável com elástico** - cx c/ 100unid	R$ 28,46
79	60	Lt.	**Maxfloc**	R$ 12,17
80	10	Pct.	**Naftalina** pcte de 20g	R$ 1,88
81	120	Unid.	**Óculos de Proteção**	R$ 3,64
82	209	Frs.	**Óleo** de Eucalipto120ml	R$ 6,80
83	29	Frs.	**Óleo de Peroba** 200ml	R$ 10,36
84	510	Unid.	**Pá coletora de lixo**, em material plástico resistênte, com cabo de 15cm	R$ 6,17
85	55	Pct.	**Palha de aço** nº 01	R$ 1,34
86	4.240	Unid.	**Pano de Chão** Alvejado de algodão na cor branca, medindo aproximadamente 40 x 65cm, 100% algodão	R$ 2,06
87	2.473	Unid.	**Pano de Prato** de algodão branco alvejado	R$ 1,39
88	1.294	Pct.	**Pano Multiuso Perfurado** - pcte c/5 unid	R$ 3,92
89	3.449	Pct.	**Papel Higiênico 10cm x 300m** cx c/ 8 rolos	R$ 20,55
90	490	Pct.	**Papel Higiênico** folha simples, branca, 30m pcte com 4 rolos	R$ 1,30
91	3.055	Fdo.	**Papel Higiênico** folha simples, branca, 30m, fardo com 16 pctes de 4 rolos de boa qualidade	R$ 20,55
92	461	Pct.	**Papel Toalha absorvente** - pcte embalado c/ 2 unidades	R$ 3,79
93	1.556	Unid.	**Pasta urca ultra brilho** de limpeza de louça pote 200g	R$ 3,48
94	2.544	Unid.	**Pedra Sanitária -** haste plástica descartável + pedra 35g (fragâncias diversos)	R$ 1,14
95	145	Pct.	**Prendedor de Roupa** - em material plástico, embalagem c/ 12 unid	R$ 0,73
96	219	Lt.	**Querosene** 1 litro	R$ 12,65
97	47	Lt.	**Removedor de cera** 1 litro (tira cera)	R$ 12,65
98	60	Unid.	**Rodo de Alumínio** com cabo de 1,3mts e raspador de **30cm**	R$ 14,23
99	60	Unid.	**Rodo de Alumínio** com cabo de 1,3mts e raspador de **50cm**	R$ 18,97
100	60	Unid.	**Rodo de Alumínio** com cabo de 1,3mts e raspador de **100cm**	R$ 28,46
101	49	Unid.	**Rodo de Madeira** com cabo e raspador de **30cm**	R$ 3,95
102	383	Unid.	**Rodo de Madeira** com cabo e raspador de **40cm**	R$ 4,11
103	296	Unid.	**Rodo de Madeira** com cabo e raspador de **60cm**	R$ 4,58
104	109	Pct.	**Sabão de Coco** em barra 100g, pcte c/ 5 unid	R$ 5,53
105	627	Pct.	**Sabão em Barra**, composição ácidos graxos, hidróxido de sódio, carbonato de cálcio. Validade mínima 24 meses, embalagem com 5 unidades	R$ 5,22
106	635	Cx.	**Sabão em pó** - composição tensoativo amônico, tamponantes, coadjuvante branqueador óptico, sinergista, corante, essência, carga e água, contém alquil benzeno, sulfato de sódio, validade 24 meses, embalagem caixa 1kg	R$ 3,08
107	1.473	Saco	**Sabão em pó** - composição tensoativo amônico, tamponantes, coadjuvante branqueador óptico, sinergista, corante, essência, carga e água, contém alquil benzeno, sulfato de sódio, validade 24 meses, embalagem saco 1kg	R$ 2,69
108	741	Frs.	**Sabão Líquido** 5 litros	R$ 13,91
109	613	Unid.	**Sabonete em barra**, sólido, peso 90gr, perfumado aplicação pele normal, validade mínima 24 meses	R$ 0,70
110	136	Unid.	**Sabonete em barra infantil**, sólido, peso 90gr, perfumado aplicação pele normal, validade mínima 24 meses	R$ 2,10
111	671	Gal.	**Sabonete Líquido** cremoso 05 litros	R$ 13,91
112	4.324	Pct.	**Saco de Lixo com capacidade para 100 litros**, na cor preta pcte c/100 unid. Super resistente	R$ 48,00
113	869	Pct.	**Saco de Lixo com capacidade para 50 litros**, na cor preta pcte c/100 unid.super resistente	R$ 31,11
114	500	Pct.	**Saco de Lixo com capacidade para 60 litros**, na cor preta pcte c/ 30 unid.super resistente	R$ 12,33
115	110	Pct.	**Saco de Lixo com capacidade para 40 litros**, na cor preta pcte c/ 100 unid. Super resistente	R$ 22,13
116	846	Pct.	**Saco de Lixo com capacidade para 30 litros**, na cor preta pcte c/ 100 unid. Super resistente	R$ 18,97
117	35	Pct.	**Saco de Lixo com capacidade para 20 litros**, na cor preta pcte c/ 100 unid. Super resistente	R$ 15,65
118	1.106	Frs.	**Saponáceo cremoso** 300ml	R$ 2,21
119	03	Unid.	**Saponáceo em pó**, concentrado, acondicionado em recipiente com 300g	R$ 2,00
120	85	Pct.	**Soda Caustica** pcte c/1kg	R$ 8,30
121	190	Unid.	**Suporte para fibra LT sem cabo na medida de 9 x 22**	R$ 8,70
122	5.356	Pct.	**Toalha de papel interfolha branco** com 2 dobras de 1ª qualidade 22,5 x 21 - 1000 folhas	R$ 5,82
123	1.234	Unid.	**Vassoura Caipira** c/ cabo	R$ 8,70
124	1.793	Unid.	**Vassoura de Nylon** c/ cabo	R$ 5,45
125	705	Unid.	**Vassoura de Pêlo** sintético c/ cabo	R$ 6,56
126	83	Unid.	**Vassoura para Limpeza de Teto** sisal cabo de 2 metros	R$ 14,39
127	466	Unid.	**Vassoura para grama** - fixa com cabo de madeira, 22 dentes flexíveis e resistentes	R$ 13,12
128	1.256	Unid.	**Vassoura Piaçava** c/ cabo	R$ 9,49
129	434	Unid.	**Vassourão Esfregão** tipo piaçava c/ cabo 60 cm	R$ 26,90
130	600	Unid.	**Vassourão tipo Gari 40cm**	R$ 26,88
131	600	Unid.	**Vassourão tipo Gari 45cm**	R$ 26,88
132	2.400	Unid.	**Sabonete Barra** 15g(mini)	R$ 0,27

VALOR GLOBAL: R$ 977.097,93 (novecentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/06/2013.

PROCESSO: 232/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 085/13 – **ATA DE REGISTRO:** 244/13

OBJETO: Aquisição futura de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF – **DETENTORA:** Zurich Medical do Brasil Ltda EPP

Lote 1:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,70 x 25 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 9,43
02	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,70 x 30, MARCA LABOR IMPORT.	R$ 9,43
03	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,80 x 25, MARCA LABOR IMPORT.	R$ 9,43
04	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,80 x 30, MARCA LABOR IMPORT.	R$ 9,43
05	2.592	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 1,20 x 40, MARCA DESCARPACK.	R$ 12,56
06	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 4,5 X 13 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 9,43
07	1.272	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 5,5 x 20, MARCA LABOR IMPORT.	R$ 12,56
08	120	Unid.	Agulha Raquidiana 22G x 7" (longa) MARCA BD.	R$ 70,30
09	60	Unid.	Agulha Raquidiana 25 G x 2" (pediátrica MARCA BD.	R$ 51,80
10	60	Unid.	Cateter intravenoso periférico 14 G MARCA BD.	R$ 4,35
11	120	Unid.	Cateter intravenoso periférico 16 G MARCA BD.	R$ 2,96
12	36.100	Unid.	Cateter intravenoso periférico 20 G MARCA BD.	R$ 1,25
13	36.100	Unid.	Cateter intravenoso periférico 22 G MARCA BD.	R$ 1,25
14	36.100	Unid.	Cateter intravenoso periférico 24 G MARCA BD.	R$ 1,25
15	50.400	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável calibre 21 G MARCA BD.	R$ 1,25
16	62.400	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável, calibre 23 G, MARCA BD.	R$ 1,25
17	13.200	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável, calibre 25 G, MARCA BD.	R$ 1,25
18	60	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável, calibre 27 G, MARCA BD.	R$ 1,25
19	127.200	Unid.	Escalpe de segurança com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, agulha 23G, MARCA BD.	R$ 1,25
20	50.400	Unid.	Escalpe de segurança com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, agulha 21G, MARCA BD.	R$ 1,24

Lote 2:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 25 x 7 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 6,28
02	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 30 x 7 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 6,28
03	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 25 x 8 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 6,28
04	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 30 x 8 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 6,28
05	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 13 x 4,5 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 6,28
06	1.272	Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 20 x 5,5 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 6,28
07	60	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 14 G MARCA LABOR IMPORT.	R$ 4,01
08	120	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 16 G MARCA BD.	R$ 4,01
09	1.300	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 18 G MARCA LABOR IMPORT.	R$ 3,22
10	36.100	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 20 G MARCA LABOR IMPORT.	R$ 3,22
11	36.100	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 22 G MARCA LABOR IMPORT.	R$ 3,22
12	36.100	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 24 G MARCA LABOR IMPORT.	R$ 3,22
13	50.400	Unid.	Cateter para infusão periférica com dispositivo de segurança nº 21 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 5,17
14	62.400	Unid.	Cateter para infusão periférica com dispositivo de segurança nº 23 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 5,07
15	13.200	Unid.	Cateter para infusão periférica com dispositivo de segurança nº 25 MARCA LABOR IMPORT.	R$ 5,07

Lote 3:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.632	Rolo	Algodão Hidrófilo, MARCA APOLO.	R$ 6,25
02	163.200	Pct/10 Unid.	Compressas de gaze estéril MARCA NEVE.	R$ 0,63
03	1.512	Pct/50 0 Unid.	Compressas de Gaze Hidrófila MARCA NEVE.	R$ 28,21

Lote 5:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.872	Pct/10 0 Unid.	Abaixador de língua. MARCA STILO.	R$ 3,04
02	10.656	Unid.	Esparadrapo Cirúrgico Impermeável com capa 10 cm x 4.5 m MARCA NEVE.	R$ 6,46
03	1.752	Unid.	Frasco para nutrição enteral 300 ml MARCA COMPOJET.	R$ 1,45
04	108	Cx/75	Hastes flexíveis MARCA STILO.	R$ 2,08

01	3.504	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 06 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R$ 5,50
02	3.504	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R$ 9,20
03	3.504	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 15 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R$ 13,60
04	3.204	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R$ 16,49

Lote 39:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	120	Cx/20 Unid.	Atadura gessada medindo 10 cm de largura x 3,00 m de comprimento	R$ 27,50
02	120	Cx/20 Unid.	Atadura gessada medindo 15 cm de largura x 3,00 m de comprimento	R$ 39,50
03	60	Cx/20 Unid.	Atadura gessada medindo 20 cm de largura x 4,00 m de comprimento	R$ 66,00

Lote 41:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	24	Pct/12 Unid	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 12 x 180 mm	R$ 4,10
02	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 19 x 180 mm	R$ 7,10
03	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 26 x180 mm	R$ 8,90
04	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 12 x 250 mm	R$ 5,40
05	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 19 x 250 mm	R$ 9,70
06	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 26 x 250 mm	R$ 12,30

Lote 50:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	480	Unid.	Sonda Uretral N° 4	R$ 0,50
02	480	Unid.	Sonda Uretral N° 6	R$ 0,54
03	480	Unid.	Sonda Uretral N° 8	R$ 0,56
04	24.960	Unid.	Sonda Uretral N° 10	R$ 0,56
05	3.360	Unid.	Sonda Uretral N° 12	R$ 0,60
06	26.880	Unid.	Sonda Uretral N° 14	R$ 0,65
07	26.880	Unid.	Sonda Uretral N° 16	R$ 0,65
08	11.520	Unid.	Sonda Uretral N° 18	R$ 0,72

VALOR GLOBAL: R$ 765.027,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e vinte e sete reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/07/2013

PROCESSO: 232/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 085/13 – **ATA DE REGISTRO:** 246/13
OBJETO: Aquisição futura de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF – **DETENTORA:** Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA
Lote 53:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.200	Unid.	Equipo branco para bomba de infusão com bomba de infusão em regime de comodato MARCA SAMTRONIC	R$ 15,00

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/07/2013.

PROCESSO: 314/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/13 – **ATA DE REGISTRO:** 323/13
OBJETO: Aquisição futura de materiais de escritórios – **DETENTORA:** Jaime Riomar Tomazelli de Oliveira
LOTE 01:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	83 unid.	**Agenda de Telefone** - índice comercial capa dura 21,5x15mm	Tilibra	R$ 14,00
02	134 unid.	**Agenda Permanente** diária média	Frama	R$ 6,00
03	10 cx.	**Bloco de Cubo** - lembrete sem pauta 90g/m², na medida aprox. de 85x85mm, embalagem em cartão triplex 370g/m² - 900fls	Tilibra	R$ 10,50
04	363 pct.	**Bloco de recados auto adesivo** 38x50cm c/4 blocos amarelo com 100 folhas cada	Jocar	R$ 1,80
05	275 unid.	**Bloco de Recados** 76x76 com 100 folhas	Jocar	R$ 1,00
06	818 unid.	**Caderno Brochura** c/48fls - 1/4 capa dura costurado	Credeal	R$ 1,30
07	68 unid.	**Caderno Brochura** c/96fls - 1/4 capa dura costurado	Credeal	R$ 2,03
08	238 unid.	**Caderno Brochurão** c/60 fls - capa dura costurado	Credeal	R$ 2,80
09	33 unid.	**Caderno Cartografia** - 48 folhas	Credeal	R$ 1,35
10	696 unid.	**Caderno Capa Dura** 96 folhas - universitário 1x1 costurado	Credeal	R$ 2,90
11	695 unid.	**Caderno Pequeno 1/4** - 96 fls espiral espiral	Credeal	R$ 1,10
12	28 unid.	**Caderno Pequeno 1/4 -** 200 fls espiral espiral	Credeal	R$ 3,60
13	65 unid.	**Caderno Universitário** 96 folhas pautadas, capa dura, espiral	Credeal	R$ 3,30
14	658 unid.	**Caderno Universitário 10 matérias 200 folhas pautadas, capa dura, espiral**	Credeal	R$ 4,20
15	21 unid.	**Caderno Universitário 400 folhas pautadas, capa dura, espiral**	Credeal	R$ 8,20
16	121 unid.	**Capa para Encardenação** Preta pcte c/50 unid	Alaplast	R$ 0,18
17	121 unid.	**Capa para Encardenação** PP(polipropileno) **Transparente** formato A-4(21 x 297mm) pcte c/50 unid	Alaplast	R$ 0,21
18	50 unid.	**Espiral** para Encadernação de 07mm	Reprotec	R$ 0,06
19	60 unid.	**Espiral** para Encadernação de 23mm	Reprotec	R$ 0,23
20	60 unid.	**Espiral** para Encadernação de 29mm	Reprotec	R$ 0,38
21	121 unid.	**Livro Ata** sem margem c/ 100 fls	Tamoio	R$ 5,08
22	314 unid.	**Livro Ata** sem margem c/ 200 fls	Tamoio	R$ 9,33
23	08 unid.	**Livro Protocolo ¼ c/100 folhas**	Tamoio	R$ 4,56
24	18 unid.	**Dicionário da lingua Portuguesa** novo acordo ortográfico	Todo Livro	R$ 6,75
25	5 rls.	**Bobina para calculadora** 57mm x 30mts	Aloform	R$ 0,66
26	353 rls.	**Bobina para fax 216mm x 30m**	Aloform	R$ 4,30
27	1.110 unid.	**Envelope Amarelo** 176 x 250	Ipecol	R$ 0,10
28	1.060 unid.	**Envelope Amarelo** 340 x 410	Ipecol	R$ 0,40
29	6.150 unid.	**Envelope Branco** 200 x 280	Ipecol	R$ 0,12
30	514 cx.	**Envelope Branco A4** 26x36 cx c/ 250 unid	Ipecol	R$ 41,00
31	50 unid.	**Envelope Branco** 114 x 229 sem RPC	Ipecol	R$ 0,05
32	6.150 unid.	**Envelope branco** na medida 126 x 12mm, com janela para CD/DVD	Ipecol	R$ 0,08
33	5.680 unid.	**Envelope Ofício Branco** 23x11,5cm	Ipecol	R$ 0,04
34	110 unid.	**Envelope Saco branco** 310 x 410	Ipecol	R$ 0,26
35	1.200 unid.	**Envelope em papel Kraft Natural** 20 x 28	Ipecol	R$ 0,08
36	14.480 unid.	**Envelope em papel Kraft Natural** 24x34	Ipecol	R$ 0,10
37	13.722 unid.	**Envelope em papel Kraft Natural** 26x36 gramatura 80gr	Ipecol	R$ 0,11
38	14 cx.	**Envelope em papel Kraft Natural** 31 x 41mm 80gr – cx c/250 unid	Ipecol	R$ 40,00
39	6.200 unid.	**Envelope em papel Kraft Natural** 31 x 41mm 80gr	Ipecol	R$ 0,15
40	5 cx.	**Etiqueta** A5Q 2372 c/144 unid	Pimaco	R$ 5,40
41	8 cx.	**Etiqueta** A5Q 66115 c/36 unid	Pimaco	R$ 5,40
42	1 rl.	**Etiqueta adesiva em papel couchê 100x50 c/300 unid**	Nab	R$ 37,50
43	1 cx.	**Etiqueta auto Adesiva branca R1313 – 13cm**	Pimaco	R$ 5,40
44	17 cx.	**Etiqueta p/ impressora** a Laser 99,0 x 25,4 c/550 unid	Informs	R$ 5,15
45	6 cx.	**Etiqueta** 1 carreira 89x23 cx c/6 000	Informs	R$ 34,00
46	16 cx.	**Etiqueta Pimaco** cód. 6282 cx c/350 unid	Informs	R$ 6,84
47	112 pct.	**Papel Almaço com pauta** pcte com 200 fls	Panamericana	R$ 7,00
48	40 unid.	**Papel Almaço sem pauta** pcte com 200 fls	Panamericana	R$ 7,00
49	23 cx.	**Papel Carbono Azul** cx c/ 100	Radex	R$ 9,00
50	14 pct.	**Papel cartão diversas cores,** contendo 20 unidades em cada pacote	Off Paper	R$ 8,00
51	02 unid.	**Papel Cartão** na cor **Branco**, contendo 20 unidades em cada pacote	Off Paper	R$ 10,05
52	02 pct.	**Papel Cartão** na cor **preta**, contendo 20 unidades em cada pacote	Off Paper	R$ 10,05
53	07 fls.	**Papel Color Set** Cores diversas	Off Paper	R$ 0,39
54	02 rls.	**Papel Contact Fantasia** 45cmx2m	Vulcan	R$ 21,00
55	355 rls.	**Papel Contact Transparente** 25mts(em bobina)	Polifix	R$ 19,00
56	01 pct.	**Papel dobradura cor vermelha,** pacote com 100 unidades	VMP	R$ 19,17
57	01 pct.	**Papel dobradura cor amarelo ouro,** pacote com 100 unidades	VMP	R$ 19,17
58	768 bls.	**Papel Fichário com pauta,** 4 furos c/96 folhas	Panamericana	R$ 1,90
59	34 rls.	**Papel Kraft em bobina** 60cm c/ 200 mts	Sampa	R$ 24,00
60	02 pct.	**Papel Opaline A4** pcte c/50	Off Paper	R$ 4,50
61	18 pct.	**Papel verge A4 branco natural** – pcte c/50 fls	Off Paper	R$ 5,55
62	775 fls.	**Cartolina 150g** 50x66 **Branca**	Aloform	R$ 0,20
63	10 unid.	**Cartolina 150g** 50x66 **Rosa**	Aloform	R$ 0,27
64	10 unid.	**Cartolina 150g** 50x66 **Verde**	Aloform	R$ 0,27
65	60 unid.	**Pasta com Canaleta** - transparente	Alaplast	R$ 1,02
66	499 unid.	**Pasta Catálogo** c/ 50 plasticos com visor	Déo	R$ 5,90
67	18 unid.	**Pasta Catálogo** c/ 100 plasticos com visor	Déo	R$ 11,55
68	02 unid.	**Pasta Catálogo** executiva (tamanho ofício) com 100 sacos grossos em polietileno com visor de luxo	Déo	R$ 29,03
69	28 pct.	**Pasta Classificadora** ofício, com grampo plástico, 340mm de compr. X 245mm de larg 480gr, plastificada cinza - pcte c/20 unid	Dello	R$ 55,80
70	417 unid.	**Pasta com Elástico** em polipropileno 245x335x30 - transparente	Alaplast	R$ 1,50
71	389 unid.	**Pasta com Elástico** Polionda 55mm	Alaplast	R$ 1,38
72	100 unid.	**Pasta L -** A4 de plástico	Alaplast	R$ 0,56
73	900 unid.	**Pasta de Plástico** cor Preta com grampo	Alaplast	R$ 0,80
74	676 unid.	**Pasta de Plástico** em polietileno A4 0,18 fume	Alaplast	R$ 0,80
75	683 unid.	**Pasta de Plástico** em polietileno A4 0,18 transparente	Alaplast	R$ 0,80
76	20 unid.	**Pasta Polionda** Transparente	Polycart	R$ 2,22
77	13 unid.	**Pasta polionda** 35mm	Alaplast	R$ 1,41
78	245 unid.	**Pasta papelão** com trilho (Romeu e Julieta)	Colorpres	R$ 0,49
79	299 unid.	**Pasta Sanfonada** plástica com 12 divisórias	Jocar	R$ 6,92
80	8.381 unid.	**Pasta Suspensa Kraft 170g**, haste plástica c/grampo e visor completo	Colorpress	R$ 0,59
81	529 unid.	**Visor e Etiqueta** para pasta suspensa pcte c/50 unid	Dello	R$ 4,91
82	570 cx.	**Colchete N.7** – cx c/ 72 unid	Bacchi	R$ 2,88
83	7.244 unid.	**Caixa de Arquivo morto** papelão 2 capas kraft 344x125x237	Sampa	R$ 1,02
84	130 unid.	**Caixa de arquivo Morto polionda 350x130x245**	Alaplast	R$ 1,80
85	01 unid.	**Caixa de Correspondência dupla** acrílico dimensão aprox. 111x253x435	Waleu	R$ 19,58
86	988 unid.	**Registrador a/z** com visor A4 lombo largo	Frama	R$ 4,64
87	661 unid.	**Registrador a/z** com visor A4 lombo estreito	Frama	R$ 4,64
88	650 unid.	**Registrador a/z** com visor (1/2) medida aprox. 18 x 27cm	Frama	R$ 4,64
89	18 pct.	**Ficha pautada papel cartão 12x20** – pcte c/100 unid	Tamoio	R$ 5,00
90	05 pct.	**Ficha pautada papel cartão Nº 3 – 100 x 5/8 – pcte c/100 unid**	Tamoio	R$ 5,72

VALOR GLOBAL: R$ 93.094,50 (noventa e três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/08/2013.

PROCESSO: 314/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/13 – **ATA DE REGISTRO:** 324/13
OBJETO: Aquisição futura de materiais de escritórios – **DETENTORA:** Nezilda Pereira da Silva Sene Papelaria ME
LOTE 02:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	03 cx.	**Alfinete Mapa Nº 01 – 5mm verde cx c/50 unid**	Helo	R$ 3,50
02	03 cx.	**Alfinete Mapa Nº 01 – 5mm vermelho cx c/50 unid**	Helo	R$ 3,50
03	03 cx.	**Alfinete Mapa Nº 01 – 5mm Amarelo cx c/50 unid**	Helo	R$ 3,50
04	03 cx.	**Alfinete Mapa Nº 01 – 5mm Preto cx c/50 unid**	Helo	R$ 3,50
05	02 cx.	**Alfinete de Cabeça cores diversas cx c/50 unid**	Jocar	R$ 1,50
06	105 cx.	**Percevejo latonado** cx c/ 100 unid	Jocar	R$ 1,00

LOTE 04:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	37 unid.	**Barbante nº 10** 100% algodão c/300mts	Pirat	R$ 5,26

LOTE 07:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	2.843 unid.	**DVD-R 8X**	Mult	R$ 1,10
02	300 unid.	**DVD-R 16X**	Max	R$ 0,75
03	05 unid.	**Pen Drive 4GB**	Max	R$ 23,00
04	10 unid.	**Pen Drive 8GB**	Max	R$ 29,00
05	16 unid.	**Pen Drive 16GB**	Max	R$ 43,00
06	17 unid.	**Porta CD/DVD c/32 portas**	Art	R$ 8,50
07	4.210 unid.	**CD-R**	Max	R$ 0,62
08	546 unid.	**CD-RW**	Mult	R$ 1,20

LOTE 09:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	14 unid.	**Pistola de cola quente** 40w, bivolt, gatilho anatômico, utiliza refil de cola grosso 1,12cm diâmetro	Classe	R$ 10,00
02	162 unid.	**Refil de cola bastão**(para pistola) grosso 1,12cm diâmetro, refil de 30cm	Rend	R$ 0,55
03	21 pct.	**EVA espessura de 2 mm, cores diversas, pacote com 10 unidades 60x40**	Eva	R$ 9,52
04	55 cx.	**Massa para modelar - 6 cores**	Delta	R$ 1,60
05	09 unid.	**Fio de nylon n. 100 com 100 metros**	Art	R$ 2,50
06	08 rls.	**Plástico bolha N.10** reforçado (100cm x 25m)	Atco	R$ 40,05
07	260 unid.	**Plástico grosso para pasta catálogo**	Dac	R$ 0,20

VALOR GLOBAL: R$ 9.111,74 (nove mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/08/2013.

PROCESSO: 314/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/13 – **ATA DE REGISTRO:** 325/13
OBJETO: Aquisição futura de materiais de escritórios – **DETENTORA:** Garrote & da Silva Ltda
LOTE 03:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	25 unid.	**Apagador para quadro branco** ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade	Star	R$ 1,30
02	13 unid.	**Apagador para quadro negro** c/porta giz - em madeira, feltro de 4mm, com depósito para giz	Cagema	R$ 1,98
03	15 cx.	**Giz de Cera** pequeno c/12 cores	Bambini	R$ 0,86
04	20 cx.	**Giz branco** cx c/ 64 unid antialérgico	Delta	R$ 0,90
05	20 cx.	**Giz colorido** cx c/ 64 unid antialérgico	Delta	R$ 1,70

LOTE 05:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	122 unid.	**Calculadora de Mesa** c/ 12 dígitos números grandes	Classe	R$ 5,84
02	04 unid.	**Calculadora de Bolso** com 8 dígitos	Classe	R$ 3,00

LOTE 06:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	07 unid.	**Caneta Hidrográfica**, color Azul	Jocar	R$ 0,65
02	04 unid.	**Caneta retroprojetor azul 2.0mm -** para escrita em acetato, PVC e poliester, tinta a base de álcool	Jocar	R$ 0,85
03	166 unid.	**Caneta retroprojetor preta 2.0mm** - para escrita em acetato, PVC e poliester, tinta a base de álcool	Jocar	R$ 0,85
04	24 unid.	**Caneta retroprojetor vermelha 2.0mm** - para escrita em acetato, PVC e poliester, tinta a base de álcool	Jocar	R$ 0,85
05	145 unid.	**Apontador de lápis c/ depósito** - lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, ótima apontabilidade	Jocar	R$ 0,16
06	180 unid.	**Apontador de lápis sem depósito** - lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, ótima apontabilidade	Classe	R$ 0,12
07	30 unid.	**Lápis Borracha**	Ebras	R$ 1,50
08	310 cx.	**Lápis de cor** c/ 12 cores	Leo-Leo	R$ 1,70
09	1.561 unid.	**Borracha N.20 branca** escolar - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira	Zap	R$ 0,12
10	101 unid.	**Corretivo caneta de 8ml**	Master	R$ 1,10
11	635 unid.	**Corretivo líquido** 18ml água	Bambini	R$ 0,75
12	331 unid.	**Estilete** estreito de boa qualidade	Master	R$ 0,32
13	14 unid.	**Estilete Largo** de boa qualidade com lâmina	Master	R$ 0,56
14	68 unid.	**Estojo Escolar** c/3 repartições com zíper	Dia	R$ 11,20
15	45 unid.	**Pincel Azul p/quadro branco**, não recarregável, tinta especial, ponta 4,0mm	Jocar	R$ 0,90
16	48 unid.	**Pincel Preto p/quadro branco**, não recarregável, tinta especial, ponta 4,0mm	Jocar	R$ 0,90
17	35 unid.	**Pincel Vermelho p/quadro branco**, não recarregável, tinta especial, ponta 4,0mm	Jocar	R$ 0,90
18	528 unid.	**Pincel Atomico Azul** ponta fina	Jocar	R$ 0,75
19	525 unid.	**Pincel Atomico Preto** ponta fina	Jocar	R$ 0,75
20	478 unid.	**Pincel Atomico Vermelho** ponta fina	Jocar	R$ 0,75
21	455 unid.	**Pincel Atomico Azul** ponta grossa	Jocar	R$ 0,78
22	474 unid.	**Pincel Atomico Preto** ponta grossa	Jocar	R$ 0,78
23	437 unid.	**Pincel Atomico Vermelho** ponta grossa	Jocar	R$ 0,78
24	468 unid.	**Pincel Marca Texto amarelo** - prático e aplicável em diversos tipos de papel, com ponta chanfrada para destacar texto e sublinhar linha	Jocar	R$ 0,52
25	147 unid.	**Pincel Marca Texto rosa** - prático e aplicável em diversos tipos de papel, com ponta chanfrada para destacar texto e sublinhar linha	Master	R$ 0,52
26	181 unid.	**Pincel Marca Texto verde** - prático e aplicável em diversos tipos de papel, com ponta chanfrada para destacar texto e sublinhar linha	Master	R$ 0,52
27	25 unid.	**Régua plástica** de 15cm colorida	Waleu	R$ 0,30
28	536 unid.	**Régua em poliestireno** de 30cm	Waleu	R$ 0,35
29	24 unid.	**Régua em poliestireno** de 60cm	Waleu	R$ 1,60
30	185 unid.	**Perfurador de Papel Pequeno** 02 furos p/ 20 folhas	Jocar	R$ 6,00
31	08 unid.	**Perfurador de Papel Médio** 02 furos p/ 40 folhas	Jocar	R$ 14,50
32	159 unid.	**Perfurador de papel** 02 furos p/70 folhas	Cavia	R$ 39,90
33	24 unid.	**Grampeador modelo alicate**	Classe	R$ 7,90
34	161 unid.	**Grampeador tamanho grande** p/ papel p/50fls	Classe	R$ 9,90
35	01 unid.	**Grampeador tamanho grande** p/papel (tamanho 23/10)	Jocar	R$ 30,00
36	220 unid.	**Grampeador tamanho medio** 26/6	Classe	R$ 4,20
37	36 unid.	**Grampeador tamanho pequeno**	Classe	R$ 3,50
38	172 cx.	**Grampo 23/8** cx c/ 1000 unid	Jocar	R$ 2,50
39	01 cx.	**Grampo 9-8mm** galvanizado cx c/5000 unid	Bacchi	R$ 20,00
40	17 cx.	**Grampo 23/10 cx com 5000 unidades**	Jocar	R$ 15,00
41	17 cx.	**Grampo 23/13** fabricado em arame galvanizado com dureza de aço de baixo teor de carbono, cx c/1000 unid	Jocar	R$ 1,90
42	03 cx.	**Grampo 23/13** fabricado em arame galvanizado com dureza de aço de baixo teor de carbono, cx c/5000 unid	Jocar	R$ 9,00
43	03 cx.	**Grampo 23/24** cx c/1000 unid	Jocar	R$ 4,00
44	05 cx.	**Grampo Trançado Nº 1** – cx c/50 unid	Gasfer	R$ 1,40
45	190 pct.	**Grampo trilho** plástico **estendido** branco para 600 folhas 75gr - pacote com 50 unid.	ACC	R$ 9,90
46	15 pct.	**Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 folhas 75g** - pacote com 50 unid.	Policart	R$ 6,80
47	24 pct.	**Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 folhas 75g** - pacote com 50 unid.	Policart	R$ 5,70
48	413 cx.	**Grampo para pasta trilho** metal 80m	Jocar	R$ 4,30
49	01 pct.	**Grampo U** - galvanizado pacote c/100 unid	Dello	R$ 19,00
50	446 unid.	**Prancheta Acrílica, tamanho ofício com prendedor metálico**	Waleu	R$ 5,30
51	03 unid.	**Escalímetro** triangular 30cm 7830/2	Triss	R$ 13,30
52	06 unid.	**Transferidor 360º**	Waleu	R$ 0,60
53	06 unid.	**Esquadro** de Acrílico 26cm	Waleu	R$ 0,50
54	221 unid.	**Tesoura Grande em aço inóx 8"** para uso geral	Jocar	R$ 1,90
55	186 unid.	**Tesoura Escolar 13cm** sem ponta em aço inox	Jocar	R$ 0,60
56	01 unid.	**Lâmina para estilete estreito**	Master	R$ 0,08
57	88 unid.	**Molha de dedos gel 12g**	Star	R$ 1,15
58	10 cx.	**Grafite para lapiseira 0,5mm** com 12 grafites	Gooler	R$ 0,20
59	10 cx.	**Grafite para lapiseira 0,7mm** com 12 grafites	Classe	R$ 0,20
60	18 unid.	**Lapiseira 0,5**	Classe	R$ 0,40
61	18 unid.	**Lapiseira 0,7**	Classe	R$ 0,50
62	03 unid.	**Lixeira para escritório** (cesto de lixo) 11 litros em polipropileno	JSN	R$ 9,90
63	02 unid.	**Organizador de mesa** 3 andares acrílico	Waleu	R$ 32,00
64	167 unid.	**Extrator de grampo tipo espátula em inox**	Carbrink	R$ 0,42

LOTE 10:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	04 unid.	**Lupa grande** cabo plástico 80mm	Classe	R$ 3,00

LOTE 12:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	15 unid.	**Mochila Feminina**	Gedex	R$ 24,00
02	23 unid.	**Mochila Masculina**	Gedex	R$ 24,00

LOTE 13:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	06 unid.	**Placa de Isopor 20mm**	Cortecol	R$ 3,35
02	06 unid.	**Polaseal** Transparente p/ solda 80 x 110mm(plastificação) pcte c/ 100 unid	Mares	R$ 8,90

VALOR GLOBAL: R$ 25.616,68 (vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/08/2013.

PROCESSO: 314/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/13 – **ATA DE REGISTRO:** 326/13
OBJETO: Aquisição futura de materiais de escritórios – **DETENTORA:** Copropel Comercial Ltda EPP
LOTE 08:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	16 pct.	**Clips N.0** pacote com 100 unid	Wireplast	R$ 0,75
02	07 cx.	**Clips N.1/0** cx c/500 grs	Wireplast	R$ 4,05
03	01 cx.	**Clips N.2/0** cx c/500 grs	Wireplast	R$ 4,05
04	531 pct.	**Clips N.3** pacote com 50 unid	Wireplast	R$ 0,75
05	39 cx.	**Clips N.04** cx c/ 500grs	Wireplast	R$ 4,05
06	58 cx.	**Clips N.06** cx c/ 500 grs	Wireplast	R$ 4,05
07	595 cx.	**Clips Grande nº 08** c/500gr	Wireplast	R$ 4,05
08	10 cx.	**Clips Trançado** grande c/ 12 unidades(p/dinheiro)	ACC	R$ 2,15
09	514 unid.	**Cola em Bastão 20gr** - permite	Leonora	R$ 0,57

continua na página 11

SAÚDE

Avaré conquista um Centro Especializado em Reabilitação

Governo federal investirá R$ 2,5 milhões para atender portadores de deficiência fisica e visual

O ministro da Saúde Alexandre Padilha assinou, no último dia 24 de dezembro, a Portaria nº 3.1983 que habilita a Prefeitura da Estância Turística de Avaré a receber recursos no valor de R$ 2,5 milhões para a construção do Centro Especializado de Reabilitação (CER II) nas modalidades de recuperação visual e física.

No Estado de São Paulo, apenas 11 municípios foram contemplados com verbas semelhantes. A futura obra é resultado do plano de ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujos técnicos observaram todas as exigências para implementação, financiamento, monitoramento e avaliação do CER.

O Centro a ser instalado nos próximos meses em Avaré será especializado na recuperação física como amputação, perda total ou parcial das funções motoras de membros causados por acidentes ou paralisia cerebral.

"A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência", explicam os técnicos do setor.

Além disso, o CER II de Avaré será dotado de equipamentos de última geração e contará com profissionais especializados para reabilitação/habilitação visual de indivíduos com deficiência de baixa visão e cegueira. A previsão é atender todas as faixas etárias.

A secretaria prepara parceria com a Secretaria de Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências para fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

UBS Jardim Brasil cria programa para a Melhor Idade

Projeto tem parceria do Fundo Social de Solidariedade

Instalada no Jardim Brasil, a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Carlos Faraldo está reunindo moradoras com mais 50 anos para atividades recreativas em suas dependências através do projeto "Núcleo do Idoso – Vitalização da Melhor Idade".

O objetivo é elevar a autoestima, aumentar o circulo de amizades e eliminar os efeitos negativos provocados pelo comodismo e sedentarismo nos integrantes daquela comunidade.

Implantado em 13 de novembro último, o Núcleo do Idoso é fruto da parceria entre a Secretaria da Saúde e o Fundo Social de Solidariedade, a quem cabe fornecer material para os trabalhos artesanais, como bordados e tapeçaria e depois retornam para serem doados às famílias carentes.

A enfermeira Adriana Cristina Rescia explica que o projeto foi embasado na urgência em cuidar e resgatar a valorização e a participação da pessoa idosa no convívio social.

"Uma vez por semana, às quartas-feiras, das 14 às 16 horas, nós convidamos os usuários da UBS a participarem das diferentes modalidades com abordagem recreativa, artesanal e palestras para trabalhar com o físico e o intelectual harmonizando o corpo e mente", revelou Adriana, lembrando que esse é um trabalho voluntário da equipe da UBS.

Atleta de Americana vence a 68ª São Silvestre

Primeiro colocado cruza a linha de chegada

Edvaldo Lourenço (Camarguinho) garantiu a melhor posição entre os avareenses

O atleta Vanderlei Alves Tibúrcio, de Americana, sagrou-se campeão da 68ª corrida de São Silvestre de Avaré ao completar os 10 quilômetros da prova em 30min53s. O corredor recebeu o prêmio de R$ 1.200,00.

O avareense melhor colocado no ranking geral foi Edvaldo Lourenço (Camarguinho), com o tempo de 34min49s. O pódio da prova masculina teve ainda a presença de Elessandro de Oliveira e Claudenir da Conceição, que chegaram na segunda e terceira colocação, respectivamente.

Atletas avareenses com o melhor tempo de prova

Mulheres – Na competição feminina, Joziane da Silva Cardoso, de Nova Santa Bárbara, no Paraná, garantiu o primeiro lugar ao cruzar a linha de chegada na Rua Pernambuco em 35min23s. Taís Regina de Oliveira foi a melhor atleta de Avaré, com 48min27s de prova.

Ao todo, a Prefeitura ofereceu R$ 14.700,00 de premiação nas catorze categorias. Inscreveram-se na prova corredores dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Paraná.

GERAL MASCULINO
1º VANDERLEI ALVES TIBÚRCIO
2º ELESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
3º CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO
4º EBERTH DA SILVA SILVÉRIO
5º GEISON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

GERAL FEMININO
1º JOZIANE DA SILVA CARDOSO
2º VILMA PIRES
3º JUCIMARA FELIX DOS SANTOS
4º ELENICE PEREIRA DE SOUZA
5 º HOSANA LUCENA NASC. PEREIRA

FEMININO – 16 A 29 ANOS (ADULTO A)
1º RITA DE CASSIA MOREIRA
2 º LOISLENE FERREIRA
3 º MARIA HORTENCIA ALBINO

FEMININO – 30 A 39 ANOS (ADULTO B)
1º EDNEUSA DE JESUS SANTOS DORTA
2 º VILMA DA SILVA
3 º ROSINHA CONCEIÇÃO

FEMININO – 40 A 49 ANOS (MASTER A)
1 º ELIANE PEREIRA DE SOUZA
2 º NEOCI PEDROSO
3 º MÔNICA SANTIAGO

FEMININO – 50 A 99 ANOS (VETERANO A)
1 º REGINA DE CASSIA PILAN SANTANA
2 º LIE KAWAKAMI TOKUNO
3 º YASSUKO KAWAKAMI NISHIMURA

MASCULINO – 19 A 24 ANOS (ADULTO A)
1 º GIOVANI APARECIDO COELHO
2 º EDER FRANSCISCO DIAS JUNIOR
3 º WASHIGTON LUAN DE ALMEIDA

MASCULINO – 25 A 29 ANOS (ADULTO B)
1 º LOURIVAL DO NASCIMENTO LIBANIO
2 º JAMIL DA SILVA SANTOS
3 º VANDERSON MOREIRA DE OLIVEIRA

MASCULINO – 30 A 34 ANOS (MASTER A)
1 º GENIVAL GRIFFO
2 º MARCELINO REGIS DA SILVA
3 º MAGNO JOSE TRINDADE

MASCULINO – 35 A 39 ANOS (MASTER B)
1 º FERNANDO DE O. PIRASOLI LISBOA
2 º ANICETO ANTONIO DOS SANTOS
3 º CLAUDIONIR AMARO

MASCULINO – 40 A 44 ANOS (MASTER C)
1 º EDVALDO LOURENÇO PEREIRA
2 º CARLOS HENRIQUE CACHULO
3 º ELIAS GOMES

MASCULINO – 45 A 49 ANOS (MASTER D)
1 º ALEUDO FRANSCISCO DOS SANTOS
2 º ALTAIR DOS SANTOS BARBOSA
3 º ULISSES JOSÉ DE SOUZA

MASCULINO – 50 A 55 ANOS (VETERANO A)
1 º MARCOS ANTONIO PAVAN
2 º MAURO HALARIO DA SILVA
3 º VALDIR DONIZETI DE OLIVEIRA

MASCULINO - 56 A 99 ANOS (VETERANO B)
1 º LUIS ANOTONIO DE LIMA
2 º AGENOR XAVIER DE OLIVEIRA
3 º JAIME PEREIRA DE SOUZA

ATLETAS DE AVARÉ – FEMININO
1 º TAIS REGINA DE GODOI OLIVEIRA
2 º GRAZIELA MAYRA VIEIRA MEDAGLIA
3 º MIRIAM CRISTINA NOGUEIRA
4 º AMANDA ANDRADE FERMINO
5 º MIRIAM BARONETTO MARCOLINO

ATLETAS DE AVARÉ – MASCULINO
1 º EDVALDO LOURENÇO PEREIRA
2 º ULISSES JOSÉ DE SOUZA
3 º MERELIO FERREIRA ROCHA
4 º MAURO HILARIO DA SILVA
5 º EDER FRANCISCO DIAS JUNIOR

Prova homenageou o seu criador, Elias de Almeida Ward

Jornalista esportivo criou a prova de pedestrianismo em 1946 e a dirigiu pessoalmente durante 67 anos

Nesta edição, de maneira especial, a mais tradicional prova do gênero realizada em cidades do interior, rendeu homenagem póstuma ao seu idealizador e criador, o jornalista Elias de Almeida Ward, falecido em fevereiro de 2013.

Antes da premiação, o público presente na Praça Prefeito Romeu Bretas, assistiu ao vídeo "São Silvestre de Avaré", produzido pela Vila Real Filmes, sob a direção de João Gambini Filho, com textos de Gesiel Júnior e narração de José Vasconcelos Silva, o Salim.

No documentário de 15 minutos, a Prefeitura de Avaré, através da Secretaria de Esportes, rendeu tributo à memória do jornalista esportivo que criou a célebre prova de pedestrianismo em 1946 e a dirigiu pessoalmente durante 67 anos.

No vídeo duas personalidades destacaram o trabalho de Ward: o comerciante Ovídio Faria, o Vidico, que acompanha a competição desde a sua criação e o radialista Clovis Gonçalves Guerra, diretor da Rádio Avaré AM, emissora que apoiou a São Silvestre desde o começo.

No final, os dirigentes municipais prestaram homenagem à família Ward, representada através da poetisa Marília Pires e de Marco Antonio Pires Ward, esposa e filho do criador da São Silvestre de Avaré.

MEIO AMBIENTE

Avaré ganha veículo para fiscalização ambiental

Carro será usado para apurar denúncias de agressão ao meio ambiente

Dirigentes municipais receberam do governador Geraldo Alckmin na semana passada, em São Paulo, um automóvel para assistência no combate às infrações contra a fauna, pesca, flora e poluição ambiental.

O veículo destinado ao município por iniciativa do deputado estadual avareense Antonio Salim Curiati será usado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atividades de fiscalização ambiental. “Essa viatura contribuirá para dar agilidade no atendimento às denúncias e em atividades preventivas”, explicam os técnicos do setor.

O investimento total da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA) foi de R$ 1,8 milhão para atender 40 municípios. A doação faz parte de um dos projetos do Governo do Estado de São Paulo a fim de municiar os municípios com ferramentas necessárias para o fortalecimento da fiscalização ambiental.

CULTURA

FESAPLA está aberto ao público no CAIC

Pelo sexto ano consecutivo, a Secretaria Municipal da Cultura organiza o Festival de Artes Plásticas (FESAPLA), evento que reúne trabalhos de artistas plásticos radicados em Avaré.

Inaugurada no dia 20 de dezembro, no Centro Avareense de Integração Cultural – CAIC Djanira, a mostra ficará aberta à visitação pública durante o mês de janeiro e contará com obras tanto de pintores já consagrados como com as revelações do ano.

		colagem limpa, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico		
10	478 unid.	**Cola branca** lavável pequena 35g	Piratininga	R$ 0,36
11	11 unid.	**Cola branca** lavável pequena 90g	Piratininga	R$ 0,57
12	03 unid.	**Cola Branca** 500gr	Piratininga	R$ 2,37
13	05 unid.	**Cola Branca** lavável 1kg	Piratininga	R$ 3,92
14	229 cx.	**Elástico latéx nº 18**, caixa c/ 110 unid. de 100g	Mamuth	R$ 1,49
15	14 unid.	**Porta Carimbo 6 lugares** em acrílico	Carbrink	R$ 6,44
16	225 frs.	**Tinta para carimbo** azul 42ml	Radex	R$ 1,14
17	199 frs.	**Tinta para carimbo** preta 42ml	Radex	R$ 1,14
18	175 frs.	**Tinta para carimbo** vermelha 42ml	Radex	R$ 1,14
19	217 unid.	**Almofada para carimbo azul** N.3 - 6,7 x 11,0cm	Radex	R$ 1,69
20	184 unid.	**Almofada para carimbo preta** N.2 - 5,9 x 9,4cm	Radex	R$ 1,65
21	36 unid.	**Almofada para carimbo vermelho** N.2 - 5,9 x 9,4cm	Radex	R$ 1,65
22	09 unid.	**Almofada para carimbo sem tinta**	Radex	R$ 1,65
23	02 unid.	**Datador** Manual (carimbo) rotativo de 5mm	Carbrink	R$ 7,97
24	367 unid.	**Fita adesiva** 12mm x 50m (grande)	Fitas São Paulo	R$ 0,46
25	239 rls.	**Fita Adesiva** pequena	Fitas São Paulo	R$ 0,21
26	330 rls.	**Fita adesiva dupla face** 12 x 30	Fitas São Paulo	R$ 1,88
27	10 rls.	**Fita adesiva dupla face** 16 x 50	Fitas São Paulo	R$ 2,54
28	267 rls.	**Fita Adesiva** transparente 48mm x 45m	Fitas São Paulo	R$ 1,46
29	17 cx.	**Fita adesiva Mágica (fosca) 19mm x 33mm**	Adelbras	R$ 5,75
30	02 unid.	**Suporte para fita adesiva** grande	Waleu	R$ 10,17
31	10 unid.	**Suporte para fita adesiva** pequena	Waleu	R$ 5,67
32	147 rls.	**Fita crepe** 19 x 50m	Fit Pel	R$ 2,27
33	10 rls.	**Fita crepe** 24 x 50m	Fitas São Paulo	R$ 2,29

VALOR GLOBAL: R$ 7.415,65 (sete mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/08/2013.

PROCESSO: 332/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 115/13 – **ATA DE REGISTRO:** 363/13
OBJETO: Aquisição eventual de oxigênio medicinal, gás e ar medicinal, gás acondicionados em cilindros e alta pressão para atendimento da demanda dos pacientes das unidades de saúde do município: Pronto Socorro Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, UBS, ESF e pacientes Home Care – **DETENTORA:** White Martins Gases Industriais Ltda

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
01	50.400 m³	Oxigênio medicinal gás cilindro T 10m³	R$ 14,50
02	2.256 m³	Oxigênio medicinal gás cilindro PP 1m³	R$ 40,00
03	72 m³	Oxigênio medicinal gás cilindro 0,60 m³	R$ 39,00
04	8.986 m³	Ar medicinal cilindro 9,60 m³	R$ 13,00
05	108 m³	Ar medicinal cilindro 1m³	R$ 14,50
06	243 unid.	Locação de cilindros T 10m³	R$ 14,00

VALOR GLOBAL: R$ 945.634,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 09/09/2013.

LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: AUGETEC SERVIÇOS DE APOIO PARA EMPRESAS LTDA – EPP
Objeto: Prorrogação da prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial.
Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2014
Valor: global de R$ 24.636,96 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 2.053,08 (dois mil dois mil e cinquenta e três reais e oito centavos) mensais até 31 de dezembro de 2014
Referente: Prorrogação do Contrato nº 08/2013 firmado em 28 de maio de 2013 – Pregão nº 08/2013 - Processo nº 15/2013
Data da prorrogação: 27 de dezembro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Objeto: prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, abrangência regional, acomodação em apartamento, contratação sob regime coletivo, com participação por adesão aos servidores ativos da Câmara de Vereadores de Avaré.
Prazo de vigência do contrato: 31 de dezembro de 2014.
Valor global estimado de R$ **138.372,48 (cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** considerando-se a estimativa de 46 (quarenta e seis) vidas até 31 de dezembro de 2014.
Referente: Prorrogação do Contrato firmado em 28/04/2011 – Pregão Presencial 04/2011 - Processo nº 05/2011.
Data do ajuste: 27/12/2013.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 83/2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré o Crédito Adicional no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.01	**CORPO LEGISLATIVO**	
01.031.7005.2257	1-Vencimentos e Vantagens fixas	25.000,00
01.031.7005.2257	3-Obrigações Patronais	6.500,00
	TOTAL.....	**31.500,00**

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.02	**DIRETORIA DA CÂMARA**	
01.122.7005.2258	7-Vencimentos e Vantagens Fixas	31.500,00
	TOTAL	**31.500,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 27 de dezembro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

(Artigo 39, § 6º da Constituição Federal)

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Efetivo

Denominação	**Valor R$**
Oficial Legislativo	2.569,46
Procurador Jurídico	4.941,27
Encarregado de Compras	2.964,76
Contador	4.941,27
Auxiliar Contábil	2.964,76
Encarregado de RH	2.964,76
Motorista	2.174,16
Copeira	1.581,19
Vigia	1.581,19
Telefonista	1.581,19
Ajudante Geral Masculino	1.383,56
Ajudante Geral Feminino	1.383,56
Recepcionista	1.581,19
Assistente de Plenário	2.569,46
Técnico de Áudio e Vídeo	2.569,46
Encarregado da Divisão de Informática	2.964,76
Tesoureiro	4.941,27
Almoxarife	2.964,76
Consultor Legislativo	4.941,27

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Em Comissão

Denominação	Valor R$
Diretor Geral	5.929,53
Assessor Jurídico	4.941,27
Assessor de Imprensa	2.964,76
Assessor de Cerimonial e Eventos	2.964,76
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	2.964,76
Assessor de Gabinete	2.569,46
Assessor de Gabinete da Presidência	2.569,46
Chefe da Divisão de Informática	2.964,76
Chefe da Divisão de Documentação	2.964,76
Chefe da Divisão de Pessoal	2.964,76
Chefe da Divisão Jurídica	4.941,27
Chefe da Divisão de Contabilidade	3.953,01
Chefe de Gabinete da Presidência	3.953,01

Quadro de Subsídios – Lei nº 1.597, de 05 de julho de 2012

Denominação	Valor R$
Subsídio Vereadores	6.220,00
Subsídio Presidente da Câmara	6.850,00

Avaré, aos 02 de janeiro de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 21/2013 – Concorrência Pública nº 02/2013 – Julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA LUCFEL LTDA - ME, em face de sua inabilitação no certame supracitado por descumprimento ao item 6.3.3 do Edital.
DECISÃO: Com base nas razões contidas no Parecer Jurídico e sendo mantida a decisão pela Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, resta INDEFERIDO o recurso administrativo, ficando mantida a inabilitação da licitante CONSTRUTORA LUCFEL LTDA – ME.
Fica designado o dia 06/01/2014, às 9h00min para abertura e julgamento das propostas no mesmo endereço.
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3092. A Decisão completa também poderá ser acessada pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br

Bruna Maria Costa Silvestre
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de oleo motor.
Fornecedor: A.C.Innocente & Cia ltda
Empenho: 14765/2.013.
Valor : R$ 115,20
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviços prestado c/ veiculos.
Fornecedor: Alaine Maratta - Me
Empenho: 14418,14912/2.013.
Valor : R$ 435,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito MunicipaL

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviços de hospedagem para 31º FAMPOP.
Fornecedor: BCA Turismo e Hospedagem Ltda Me
Empenho: 14641/2.013.
Valor : R$ 7.308,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças.
Fornecedor: Alberto Caio Tamborrino Epp.
Empenho: 14720,13522/2.013.
Valor : R$ 3.745,35
Avaré, 04 de janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de ovos
Fornecedor: Aldo Lucchesi e Outros
Empenho: 13595/2.013.
Valor : R$ 438,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, contratação de diagramador para montagem do semanário oficial.
Fornecedor: Alexandre Alves Kock
Empenho: 10013/2.013.
Valor : R$ 1.025,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Locação de gerador 260k para realização do show Lucas Ferreira.
Fornecedor: Ana Flavia Ferreira - Me
Empenho: 14864/2.013.
Valor : R$ 1.800,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, locação de 12 (doze) banheiros quimicos para serem utilizados durante 31º FAMPOP,que se realizará nos dias 07,08,9 e 10 de novembro de 2.013.
Fornecedor: Avaban Promoções e Eventos Ltda Me
Empenho: 14640/2.013.
Valor : R$ 7.000,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Objetivo : contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminção para eventos da secretaria municipal de cultura e lazer.
Fornecedor: Benedicto Machado-Sonorização Me
Empenho:6049,98,14642,14678,14387,/2.013.
Valor : R$ 34.800,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de : fornecimento de material de escritório.
Fornecedor : Copropel Comercio Ltda Epp
Empenhos:13598,13534,13624,13443,13323,13318,13489,13516,13583,14595,13488,13442,13407,12373/2.013.
Valor : R$ 3.017,51
Avaré, 04 de Janeiro de 2.013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de : Aquisição de 120 cestas basicas e material para construção.
Fornecedor : Cristiano V.Camilo Treinamentos Me.
Empenhos: 7908,2991/2.013.
Valor : R$ 6.141,60
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de : Fornecimento de peças.
Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz - Me
Empenhos: 13512/2.013.
Valor : R$ 86,70
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração a ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de medicamentos.
Fornecedor: Erefarma Produtos para saúde Eireli
Empenho: 11590,/2.013
Valor : R$ 1.252,98
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de peças.
Fornecedor: Fusion Com.de Auto Peças Ltda
Empenho: 13533/2.013
Valor : R$ 221,72
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de peças para veiculos da frota municipal.
Fornecedor: G.Barbosa & M.Teixeira Ltda Me
Empenho: 13303/2.013
Valor : R$ 5.040,23
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de material escritório.
Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda
Empenho: 13445,13581/2.013
Valor : R$ 238,18
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço prestado com assinatura de boletim da empresa grifon, para acompanhamento de processosdo municipio.
Fornecedor:Griffon Brasil Assessoria Ltda
Empenho: 1411/2.013
Valor : R$ 320,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de fita zebrada.
Fornecedor: Irmãos Soldeira Ltda
Empenho: 14589/2.013.
Valor : R$ 262,50
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço prestado com veiculo.
Fornecedor: J.Sorbo & cia Ltda Me
Empenho: 11662,13693/2.013.
Valor : R$ 360,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de materiais de escritório.
Fornecedor: Jaime Riomar Tomazelli de Oliveira
Empenho: 13321,13515,13535,13325,13319,13449,13600/2.013.
Valor : R$ 1.775,13
Avaré, 04de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Serviço prestado c/proteses dentarias.
Fornecedor: Lopes & Louzada Labor.de Proteses Dentarias
Empenho: 7707/2.013.
Valor : R$ 3.840,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Locação de 01 equipamento para realização de trabalhos e projetos, (aluguel de copiadora)
fornecedor : Maluf & tinos Ltda - Me
Empenho: 8788/2.013.
Valor : R$ 2.400,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de pneus e camara de ar, para veiculos da frota municipal.
fornecedor : Manduri Pneus Ltda
Empenho: 14748,13527,14446/2.013.
Valor : R$ 1.480,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de generos alimenticios.

Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini - Me
Empenho: 14935/2.013.
Valor : R$ 3.664,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de 01 desentupidora eletrica.

Fornecedor : MHMB Dalfré Eireli EPP
Empenho: 13455/2.013.
Valor : R$ 4.391,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de material de escritório.

Fornecedor : Nezilda Pereira da Silva Sere Papelaria - Me
Empenho: 13517,13599,13582/2.013.
Valor : R$ 139,61

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviços de vidraçaria.

Fornecedor : Pedro Luiz da Silva Avaré - Me
Empenho:9229,9322/2.013.
Valor : R$ 60,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de material elétrico.

Fornecedor : Primar-Net Instalações elétricas e Infor.Ltda Me.
Empenho: 13345/2.013.
Valor : R$ 2.343,49

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Locação de Ônibus para eventos relializado na secretaria de cultura e admistração.

Fornecedor : Rapido Luxo Campinas Ltda.
Empenho: 6397,7935,14684/2.013.
Valor : R$ 1.910,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviço de composição de camarim da 31º FAMPOP.

Fornecedor : Rioner Bertoli - Me
Empenho: 13684/2.013.
Valor : R$ 1.806,20

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviço prestado com veiculo.

Fornecedor : Retilider Retifica de Motores Ltda Epp
Empenho: 15741/2.013.
Valor : R$ 1.900,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviço prestado com veiculo.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/A Ltda Me
Empenho: 14763/2.013.
Valor : R$ 160,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Locação de cadeiras e mesas para para serem utilizados durante a 31º Fampop, que se realizará nos dias 07,08,09 e 10 de Novembro/2.013.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes
Empenho: 14611/2.013.
Valor : R$ 2.092,80

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviço prestado com veiculos da frota minicipal.

Fornecedor : Rodocar Avaré Equip.p/Veic.Ltda
Empenho: 13697,15725/2.013.
Valor : R$ 1.535,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de material de limpeza.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com.Prod.de Limpeza
Empenho: 13523/2.013.
Valor : R$ 1.327,46

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviço de engenharia eletrico para 31º Fampop.

Fornecedor : Silvestre & Baldini Com.serv.inst. Eletrica ltda Me
Empenho: 13638/2.013.
Valor : R$ 6.480,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviços prestado com veiculo.

Fornecedor : T.Da.S.Saito Auto Eletrica Me
Empenho: 14710/2.013
Valor : R$ 410,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fretamento de veiculo.

Fornecedor : Telma Lucia da Silva Locadora - Me
Empenho: 14685,7139/2.013
Valor : R$ 1.770,88

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças.

Fornecedor: Valecar Peças e Acessórios Ltda Epp
Empenho: 14451/2.013.
Valor : R$ 1.183,73

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de luvas de vinil.

Fornecedor: Zurich Medical do Brasil Ltda Epp
Empenho: 14677/2.013.
Valor : R$ 331,20

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de Peças para a frota minicipal.

Fornecedor : Autodiesel Comércio de autopeças Ltda
Empenho: 13623,13437,13412/2.013.
Valor : R$ 2.629,58

Avaré, 04 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisiçaõ de medicamento.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me.

Empenho: 12420,13309,13529,12419,13528,13586,13337, 12229,13483,13587/2.013.

Valor : R$ 244.905,11

Avaré, 04 de Jaineiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisiçaõ de materiais descartáveis para o pronto socorro.

Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp

Empenho: 12409,12409,11946/2.013.

Valor : R$ 2.918,50

Avaré, 04 de Jaineiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço prestado com veiculo.

Fornecedor :Dragão Escapamentos Ltda

Empenho: 14703/2.013.

Valor : R$ 100,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviço Prestado c/ enxoval personalizado para o PSM.

Fornecedor : Ekamaro Automação Industrial Ltda Me.

Empenho: 12421/2.013.

Valor : R$20.556,00

Avaré, 04 Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Aquisição de peças para frota municipal.

Fornecedor: Fusion Com.de Auto Peças Ltda Me

Empenho: 14907/2.013

Valor : R$ 92,60

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço de carro de som visando divulgação de reunião do projeto prefeitura em ação.

Fornecedor: G.R.Florencio Sonorização - Me

Empenho: 14937/2.013

Valor : R$ 210,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

Fornecedor: Katia Regina Scarel - Me

Empenho: 11842/2.013

Valor : R$ 3.100,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Fornecimento de carimbos.

Fornecedor: Maria Aparecida Sanches Paulino - Me

Empenho: 14952/2.013

Valor : R$ 22,05

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Serv.Prestado c/Impressos.

Fornecedor: Marquinhos Artes Graficas Ltda - EPP

Empenho: 10209,10210/2.013

Valor : R$ 1.960,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Fornecimento de Peças.

Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serv.Ltda Epp

Empenho: 13634/2.013

Valor : R$ 836,78

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Serv.Prestado c/veiculos.

Fornecedor: Mauro Faria Ribeiro

Empenho: 13705/2.013

Valor : R$ 250,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviço de dosimetria para o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Prorad Consultores em Radioproteção s/s Ltda

Empenho: 7714/2.013

Valor : R$ 119,50

Avaré, 04 Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, aquisição de rodizios giratórios para manutenção de marcas do pronto socorro.

Fornecedor: RIFER – COM.DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

Empenho: 13400/2.013.

Valor : R$ 694,56

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Fornecimento de peças.

Fornecedor: Romeu Uno - Me

Empenho: 14631,14639/2.013.

Valor : R$ 240,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, aquisição de 02 cabos 3,5 v niquel cad 110v ,01retinoscopio e 01 ofalmoscopio.

Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME

Empenho: 7920/2.013.

Valor : R$ 1.500,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de material de limpeza.

Fornecedor :Santec Fabricação e Com.Prod.Limpeza Ltda Epp

Empenho: 14752/2.013.

Valor : R$ 591,22

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fretamento de microônibus Rodoviário,para viagens diárias entre Avaré x Bauru x Jaú.

Fornecedor : Transportes Capellini Ltda

Empenho: 6302/2.013.

Valor : R$ 26.000,00

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de luvas de vinil para o pronto socorro.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda Epp

Empenho: 14700,14756/2.013.

Valor : R$ 2.980,80

Avaré, 04 de Janeiro de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de generos estocaveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.
Fornecedor : Atacadao Fartura Ltda ME
Empenhos : 15990/2013
Valor : R$ 7.908,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e soluções especificas, tal quebra de ordem cronológica se justifica , pois a aquisição de soluções especificas são de necessidade para PSM e atender mandado judicial e avaliação.
Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda
Empenhos : 16981, 15077/2013
Valor : R$ 4.116,45
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por a firma prestar serviços de locação de copiadoras multifuncionais às EMBs de Ensino Fundamental.
Fornecedor : Color Printer Locaçao e Comercio de Equip. Ltda EPP
Empenhos : 301/2013
Valor : R$ 2.237,50
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.
Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda
Empenhos : 2295/2013
Valor : R$ 64.000,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.
Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME
Empenhos : 15721/2013
Valor : R$ 21.225,10
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as EMEBs de ensino fundamental.
Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda
Empenhos : 16979/2013
Valor : R$ 31.745,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME
Empenhos : 16558/2013
Valor : R$ 250,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale transporte, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender os alunos da rede municipal e estadual.
Fornecedor : Viação Lira Ltda
Empenhos : 4408 à 4440/2013
Valor : R$ 14.625,00
Avaré, 04 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Irmãos Soldeira Ltda - Me ref. Semanário Oficial, edição número 644 de 30/11/13:
Onde se lia:
JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Aquisição de material de construção, para melhor atender essa municipalidade.
Fornecedor: Irmãos Soldeira Ltda
Empenho: 13593,11586,13493,13577/2.013.
Valor : R$ 2.207,39
Avaré, 30 de Outubro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:
JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Aquisição de material de construção, para melhor atender essa municipalidade.
Fornecedor: Irmãos Soldeira Ltda
Empenho: 13593,11586,13493,13577/2.013.
Valor : R$ 2.907,39
Avaré, 04 de Janeiro de 2014
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto nº 3.772, de 02 de janeiro de 2014.
(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A:
Artigo 1˚ - A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:
Presidente e Vice - Presidente:
Presidente e membro julgador titular : **HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS - OAB 314.505**
Vice - Presidente e membro julgador suplente: **JONATAS JOSÉ SERRANO GARCIA – OAB 299.652**
Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:
Membro julgador titular : **CLAUDIA CONTRUCCI GAMBINI AGUIAR**
Membro julgador suplente: **ANGELINA IGLESIAS**
Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito:
Membro julgador titular : **RENATO TADEU GREGÓRIO – RG 21.972.316-3**
Membro julgador suplente: **JOSÉ LUIZ PEREIRA SERODIO – RG 9.340.025**
Secretário: RENAN BRUNO PIMENTEL
Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 3.648, de 16 de agosto de 2013.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

INEDITORIAIS

COMUNICADO
A Cooperativa de Laticínios de Avaré, CNPJ 44.578.946/0001-05, localizada na Rua Pará, 1653, Avaré, SP, COMUNICA que efetuará a aquisição de “Piso para uso industrial, de acordo com as especificações abaixo”, com o apoio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, com o objetivo de apoiar organizações de produtores rurais familiares no acesso ao mercado.
O período para envio de propostas/orçamento é de 04 a 10/01/2014.
As propostas poderão ser entregues por:
- Correio eletrônico: laboratorio@leitesulista.com.br, ou
- Fax (14) 3733-2238, ou
- Envelope lacrado A/C Beatriz / Altino, devendo ser entregue no endereço acima citado.

Material necessário – Linha Gressit:
- 150 m² de piso industrial – espessura 14mm
- 1888 peças de rodapé industrial – 240x100x9mm, com ângulo arredondado
- 36 peças de ângulo interno arredondadas – 100x30x30mm
- 60 peças de ângulo externo arredondadas – 100x30x30mm
- 760 kg de argamassa industrial para rejuntamento
- 72 L de filme protetivo
- 600 kg de rejunte epóxi anticorrosivo
- 72 L de removedor de rejunte epóxi

Mais informações e orientações necessárias poderão ser obtidas junto a Cooperativa, nos endereços acima citados.
Abertura das propostas será no dia 10/01/2014 às 15:00 horas.

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO
Venho por meio desta comunicar que par tratar de assuntos particulares permanecerei afastado da Presidência do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré, no período de 6 a 26 de Janeiro de 2014.
Fica neste período como Presidente Interina, Angela Golin, Vice Presidente do CMPC.
Avaré 03 de Janeiro de 2014

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

REFIS

Programa de parcelamento de impostos prossegue até 28 de fevereiro

Tributos vencidos até 31 de dezembro de 2012 terão desconto de até 50% em multas e juros de mora

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria da Fazenda, lançou o Programa de Recuperação Fiscal (Refis). O objetivo é regularizar a situação de contribuintescom IPTU, ISS e outras taxas municipais não quitadas e vencidas até 31 de dezembro de 2012.

Os interessados em regularizar seus débitos devem procurar o Departamento de Dívida Ativa, na sala 04 do Centro Administrativo (Rua Rio Grande do Sul, 1810). O pedido de regularização deve ser formalizado até o próximo dia 28 de fevereiro.

Poderão participar do Refis contribuintes ou responsáveis tributários inscritos nos Cadastros Fiscais do município, com débitos, incluindo juros de mora, multa de mora e correção monetária superiores a R$ 300,00 (trezentos reais). A dívida, ajuizada ou não, com os acréscimos legais, deverá ser paga em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com valor mínimo de R$ 30,00 (trinta reais), salvo a última parcela.

Entenda os descontos – O pagamento à vista do total da dívida terá desconto de 50% (cinquenta por cento) em multas e juros de mora. Para a quitação em até três parcelas, o desconto é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a multa e juros de mora.

A partir da data da consolidação, o débito deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no dia 20 de cada mês, sofrendo reajuste anual, conforme a variação da UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré).

Terão a possibilidade de participar do programa contribuintes com débitos constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Ajude a Prefeitura manter a cidade iluminada

Em caso de lâmpadas apagadas nos postes da sua rua,
ligue para a CPFL 0800 7722196

*** Ao comunicar tenha em mãos sua conta de energia elétrica**